

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada em dia de Maio de mil novecentos e

doze e sessenta e nove -
aos onze dias do
mês de Março de mil novecentos
e sessenta e nove, nesta cidade
de Évora, Paços do Concelho e
Sala das Sessões, reuniu-se a
respectiva Câmara Municipal
estando presentes, além do seu
Excelentíssimo Presidente Senhor
Paulo Jerafim de Jesus Sereira
júniore, os vereadores Senho-
res Romão Alexandre Maria Henri-
ques de Lancastre, Acácio Antó-
nio dos Santos, Henrique Reis
de Sousa, Doutor Flávio Ramalho
e Gusmão e Doutor João Ra-
mão Martins Pisco.

Aberta a reunião
às vinte e uma horas e quaren-
ta e cinco minutos, o Senhor Pre-
sidente comunicou que o Vere-
ador Senhor Doutor Pisco Miguel
de Almeida Fernandes, participou
a impossibilidade da sua com-
parência a presente reunião,
faltá esta que a Câmara deli-
berou considerar como deriva-
mente justificada.

Seguidamente foi apro-
vada a acta da reunião anterior
com dispensa da sua leitura
em virtude do respectivo tex-
to haver sido previamente
distribuído a todos os mem-
bros presentes, de harmonia

com o artigo quatro do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a câmara se ocupou dos seguintes assuntos: -

Expediente: - da associação da Creche e Lactário de Évora, agradecendo as facilidades concedidas e a cooperação e ajuda dispensadas quando da recepção do Grupo de Estudantes da Oficina de Teatro dos Estudantes de Coimbra que aqui veio realizar um espectáculo a favor daquela Instituição. O do "Diário do Sul", agradecendo as referências feitas na última reunião camarária a propósito do início da sua publicação.

Órbitas parafiscárias: - foram presentes onze processos para a concessão de licenças destinadas a realização de obras particulares, sobre os quais, a câmara, de fora de se inteirar devidamente sobre os respectivos pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes, que deles constam, deliberou, por unanimidade: -

Um - "Deferir" os de José Joa-

quim Bexiga, submetendo a' a aprovação um aditamento ao projecto das obras que de adaptação a estabelecimento de café que traz em anexo no prédio número cinquenta e nove da Rua de Alviz; "Costa & Brandão, Lm. Ltda" para ampliar o seu estabelecimento sito na Rua dos Veladores com uma secção de restaurante; Joaquim Banca Mendes, submetendo a' a aprovação um aditamento ao projecto da obra de construção de um prédio no terreno número trinta e seis da Quinta da Vista Alegre; e do mesmo, submetendo, igualmente a' a aprovação um aditamento ao projecto de edificação do lote número trinta e sete da mesma propriedade; Dns. Deferie, mas apenas por sessenta dias", o de Amélia Rosa da Costa Bobato, pedindo lhe seja prorrogado por noventa dias o prazo que lhe foi intimado para proceder a obras de beneficiação que foram impostas aos seus prédios sitos na Rua Bernardino de Matos sob os números cinco, dezahora a vinte e três e vinte e cinco a vinte e nove. Três: - "Deferie, nos processos termos da informação da Repartição Técnica", o de José Mo-

ruita Amado, submetendo a' aprovação um aditamento ao projecto de construção de um prédio no trabalho número trezentos e sessenta e oito da zona de urbanização número um; quatro - Deferir, mas apenas se' quanto a' modificação dos quadriculamentos dos rios das favelas, encontrando-se tudo o demais prejudicado pelo seu requerimento de vinte e seis de mês findo"; o de José Fernandes Estriga, submetendo a' aprovação um aditamento ao projecto de construção de um prédio no Bairro das Chogueiras; Cinco - "Deferir, mas apenas e só' quanto aos anexos, indeferindo o demais" - o de a' agricultura - Construtora Industrial Agrícola - Ceres, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, pedindo a' aprovação para um aditamento ao projecto de construção das suas instalações industriais, sita a' Estrada de Redondo; e seis - "Indeferir" os de Joaquim Ambrósio Augusto Ribeiro, pedindo a' aprovação para um aditamento ao projecto de modificação e ampliação do seu prédio sito no Bairro das Chogueiras; Maria Dulce da Costa Marques Adegas

e Maria João da Costa Marques Adegas, submetendo a' apreciação um aditamento ao projecto de modificação do seu prédio sito na Rua Fidalgias e Firmões; e Augusto Dias e José de Matos submetendo igualmente a' apreciação um aditamento ao projecto de construção de um prédio no talhão número vinte e dois do Bairro das Fogueiras;

Licenças de Habitabilidade: - Foram também presentes os processos para a concessão de licenças de habitabilidade requeridas por Domingos António de Matos, para o armazém que possui na Quinta de Barreiros; Rogério Hibernato Mendes, para o seu prédio sito no talhão número trinta e seis da Freguesia de Pamação; e Joaquim Barba Mendes, para o seu prédio sito na Travessa dos Lagares.

Verificando-se a' face dos competentes autos de vistoria que nas obras por que passaram estes prédios foram observados inteiramente os respectivos projectos aprovados, a Câmara por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das requeridas licenças.

Annúncios e Reclames: - Presente

curda o processo relativo ao pedido de colocação de um anúncio luminoso na Praça do Giraldo, requerida por "Companhia de Seguros Ocea-marinha". Apreciado devidamente, este pedido e tendo em vista a informação que sobre ele presta a comissão Municipal de arte e arqueologia de Lisboa, indeferiu o pedido, de liberação esta, que foi tomada pela maioria, dado que o vereador Senhor Doutor Flaviano Gusmão se pronunciou e votou pelo seu deferimento. Foi depois, apreciado um requerimento de "A Sertoriaria - Sociedade Eborense de Materiais e Construções", pedindo autorização para colocar no prédio número noventa e dois a com A da Rua I do Raimundo, desta cidade, uma placa de proibição de estacionamento, a fim de permitir que ali se faça a carga e descarga de materiais.

Tendo em vista a informação prestada pela Repartição Técnica, a Câmara resolveu por unanimidade, indeferir o pedido.

Instalação de umica industrial: - Seguidamente foi presente um requerimento de Adriano Luis

Abóbora, industrial, residente na Avenida de São Sebastião, desta cidade, pelo qual pretende a instalar no prédio número cinco, da referida Avenida, uma oficina de electricista de automóveis.

Apreciado derivadamente este pedido e verificando-se que o local indicado está, segundo o Regulamento de zonas, vedado à instalação de estabelecimentos industriais, a Câmara, não obstante e tendo em vista a informação prestada pela Repartição Técnica, deliberou autorizar a referida instalação mas a título precário, reservando-se, assim, a Câmara o direito de a todo o momento e em qualquer altura fazer cessar o funcionamento da oficina em questão, sem que desse facto resulte para o requerente o direito a qualquer indemnização seja a que título for e a natureza de se verista. Para a hipótese do interessado aceitar estas condições, são desde já conferidos ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara, outorgar e assinar a competente escritura.

Alvará's Sanitários: - Foi depois,

apreciado o requerimento de Manuel Antônio Puteira, casado, comerciante, titular do alvará de licença sanitária número seiscentos e trinta e nove referente a um estabelecimento de "Cabeana", sito no Bairro dos Três Bicos, desta cidade, pedindo que o mesmo alvará seja acrescido a favor de Delando Bernardino Pereira Amoreira, também casado e comerciante, visto a ele ter tido passado o referido estabelecimento. Atento o disposto no artigo trigesimo sétimo da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, foi resolvido conceder a este requerimento o pretendido deferimento.

Remissão: - Também e subseqüentes por Florival Antônio Barreto, Francisca Luiza Barreto Carreira e Antônio Filipe de Oliveira, foram presentes três requerimentos pelos quais os seus signatários pedem que seja feita a concessão por uso em posse perpétua das sepulturas números duzentos e seis, do quarteirão de Nossa Senhora da Saúde, e cento e quarenta um e quinhentos e quarenta e seis, do túbulo de Nossa Senhora de Santana, respectivamente. Foram deferidos.

Doentes pobres: - Devidamente organiza-
dos foram presentes os pro-
cessos para a concessão de guias
de responsabilidade pelo paga-
mento das respectivas despesas
de tratamento internamente hos-
pitalar a favor de Euzébia Ma-
ria Chaurico, José Joaquim So-
fio, Francisco Crespim Casca-
lho, Antão José Canhoto dos
Santos Correia, Manuel Maduro,
Joaquim Saraiva Segura, Maria
na Fátima Figueiredo e Laureano
Augusto Boniló. Verificando-se
que todos estes doentes são po-
bres, têm o seu domicílio de
sede neste concelho neste con-
celho e que não podem ser trata-
dos no hospital desta cidade,
a Câmara, por unanimidade, re-
solveu autorizar a concessão
das pretendidas guias. Por-
tanto a seguir o Senhor Presi-
dente que no uso da competen-
cia que a lei lhe confere, con-
cedeu guias para o mesmo fim
a favor de Maria Chaurico, Ina-
cia Correia Ribeiro, Mariana
de Jesus Chaurico Fernandes du-
rões, David José Urtizera e
Margarida da Rosa Neto, visto
tratar-se de casos que care-
ciam de urgente internamento.
A Câmara, depois de apreciar
os respectivos processos, que

para o efeito e he foram presentes deliberou por unanimidade, homologar para os devidos efeitos os competentes despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

Exumação de ossadas

De Barinhoria com o disposto no artigo vigésimo sétimo do Regulamento do cemitério Municipal, foi resolvido publicar os competentes editais avisando os interessados de que vai proceder-se a exumação das ossadas dos cadáveres inhumados há mais de cinco annos, nos quaes terços de Santa Magdalena (adultos) e de São Sebastião (menores), devendo os interessados requerer a concessão das respectivas sepulturas em uso e posse perpetua ou a qua reserva.

Legalização do Bairro de Frei Aleixo

O Senhor Presidente communi- cou que foi superiormente appro- rado o arranjo urbanístico do Bairro de Frei Aleixo, embora com certos conditionalismos que não impedem a legaliza- ção do mesmo Bairro. Deste modo, a Câmara sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro - Aulózizar, desde já, que os interessados venham requerer a legaliza-

ção dos prédios que naquele Bairro foram construídos e, portanto, destinamente; Segundo - fixar, para a legalização dos prédios construídos neste Bairro, as mesmas taxas de "mais-valia" que seriam e seriam para a legalização dos prédios construídos no Bairro da Senhora da Saúde.

Legalização do Bairro de Almeirim:

Igualmente informou o Senhor Presidente que foi também superiormente aprovado o plano urbanístico do Bairro de Almeirim, muito embora, nessa aprovação, se estabeleçam certas reservas que de modo algum obstam a sua legalização.

Porque assim, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou aprovar a legalização do referido Bairro observados que sejam os condicionamentos e impostos pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Relativamente à fixação das taxas de "mais-valia" a cobrar, foi resolvido que dadas as características muito especiais daquele Bairro, a República dê o seu estudo para que tenha a apreciação da Câmara.

Forneçimento de um "Dumper": - O
vidamente informado foi presen-
te o processo de edicção pública
de para o forneçimento de um
"dumper", destinado ao serviço
de obras desta câmara, verifi-
cando-se que se apresentaram
as seguintes firmas: "Tellus, Li-
mitada", "Belim Comercial", "Es-
trada Limitada", "Unicostela",
"Blackoad Hodge - Portugal - Limi-
tada"; "Blandy Brothers (Istora)",
"E. Pinto & Companhia Limitada"
e "Arcibimínio Soares, Limitada"
que se propõem fazer o forneçimento em causa pelas imfor-
tações de cento e quarenta e cin-
co mil escudos, cento e dez mil
escudos, mil e digo, oitenta e oi-
to mil oitocentos e dez escudos,
oitenta e seis mil e seiscentos
escudos, setenta e dois mil seis-
centos e quarenta e dois escu-
dos e trinta centavos, setenta mil
quinhentos e treze escudos, se-
tenta mil cento e seis escudos
e quarenta centavos e sessenta
e três mil quatrocentos e oin-
quenta centavos, respectivamen-
te. Tendo em atenção as caracte-
rísticas das máquinas afé-
ricadas bem como a informa-
ção prestada pela República
Técnica, a câmara, por una-
nidade, deliberou adju-

dicar o fornecimento em causa a' firma Blackad Hedge Fortu- que limitada, pela importância da sua proposta ou seja, pela quantia de setenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois escudos e trinta centavos.

Nous foi deliberado conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para em nome da Câmara ou órgão e assinar o competente contrato.

Projectos para a fôrimentação de Arruamentos: - O Senhor Presidente apresentou e submeteu à apreciação da Câmara os projectos para a realisação das obras de fôrimentação de Quas no Bairro de Nossa Senhora da Gloria", "Arruamto do Largo da Igreja, em São Braz do Regedor" e "colocamento da Rua A, em Paço Verde", cujos orçamentos importam em setecentos e setenta e quatro mil e setecentos e três escudos, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois escudos, e nove mil e quatrocentos e setenta e dois escudos, respectivamente.

A Câmara depois de apreciar estes projectos, deliberou dar-lhes a sua inteira aprovação, ficando encarregado o Senhor Presidente de ordenar a sua remessa a' Repartição com

petente para efeitos de obtenção das necessárias participações financeiras do Estado para a sua execução.

Serviços de Limpeza Pública: - O Senhor Presidente referiu-se à "Nota do dia" publicada pelo jornal "Diário do Sul", no seu número de hoje, na qual se refere, elogiosamente, aos serenos municipais de limpeza pública, que com o seu zelo, procuram manter, nas melhores condições de asseio os arruamentos da nossa cidade, característica que os visitantes admiram, e apela para a população cittadina para que colabore com os serviços municipais para a manutenção dessa característica. A Câmara, continuou o Senhor Presidente, agradece ao ilustre Director daquele órgão de informação, as lições referências aos seus serviços, e faz seu o apelo dirigido à população da nossa cidade no sentido de prestar ao asseio da nossa cidade, características que os visitantes, digo, a sua indispensável colaboração.

Publicação: - Seguidamente referiu-se o Senhor Presidente ao trabalho que acaba de ser

publicado por Gie de Monte, sob o título "Cartas dirigidas a António Francisco Barata existentes na Biblioteca Pública de Évora."

Trata-se de mais uma obra, de muito interesse, da autoria do Senhor Felício José Passas, a quem se dirigem as dedicacões e os lauros desta Câmara pelo seu valioso contributo para o enriquecimento bibliográfico da nossa cidade.

Trabalhos Municipais em Curso: Informou, a seguir, o Senhor Presidente que amanhã, se as condições de tempo o permitirem, iniciar-se-ão os trabalhos referentes a parimentação da Rua Nova, começando-se pela Travessa do Sultão, que com ela conflui.

Presentemente, encontram-se em curso os seguintes trabalhos: Parimentação de arreamentos no Bairro de Santa d'elfa Senhora do Carmo e da Senhora da Geórgia; parques de automeiros na zona de urbanização número um; logradouro de São Marcos e o de Azarufia; arreamentos em Azarufia e São Sebastião da Giesteira; e Rua da Fonte Nova.

Como estudos, esteve-se receber, dentro de quinze dias, o projecto de construção de um

mercado para servir a zona de urbanização número um.

General Comandante da Terceira

Região Militar: - Por fim, o Senhor Presidente deu conhecimento que na próxima passada terça-feira, assumiu o comando da Terceira Região Militar com sede nesta cidade, Sua Excelência o General Fernando Louro de Sousa. A Sua Excelência endereça a câmara as suas mais respeitáveis saudações, ao mesmo tempo que lhe afirma o firme propósito de lhe prestar toda e a melhor colaboração possível.

O Senhor Rom Alexandre de Lancastre, na qualidade de Presidente da comissão Municipal de Turismo, deu conhecimento que no próximo dia quinze do corrente, se reiniciam as visitas guiadas aos diversos locais de interesse histórico, artístico e arqueológico do nosso distrito, sendo naquele dia visitada a povoação de Paria, com regresso por Santana do Campo para aí se apreciar o templo romano.

Conselho Municipal: - falou a seguir o vereador Senhor Henrique de Sousa para perguntar ao Senhor Presidente quais as resoluções tomadas pelo conse-

elo Municipal na sua última reunião. Respondendo-lhe, disse o Senhor Presidente, que o Conselho Municipal fora de facto convocada para apreciar algumas deliberações camarárias, sobre alterações ao Regulamento de Horário de Trabalho, alienação de um lote de terreno, e revisão dos salários do pessoal assalariado pertencente ao quadro de pessoal menor, especializado e operário".

Todos os assuntos relativos à consideração daquele órgão de administração foram por ele aprovados, encontrando-se já nas instâncias competentes os processos relativos às deliberações que carecem de aprovação tutelar.

Abalo Reluzico: - O mesmo Vereador propôs - o que foi aprovado por unanimidade - que fosse registado na acta da presente reunião um voto de congratulação pela nossa cidade legido e fundada pelo abalo sísmico que se registou em toda a Península na má última passagem, digo passada sexta-feira não havendo, felizmente, a lamentar qualquer perda de vida. Os estílagos produzidos e alguns foram - na têm qual-

que significado em face da tragédia que parecia imminente.

O Senhor Presidente, em continuação das considerações feitas por aquele vereador, disse que na verdade, o motivo de justo contentamento e satisfação pela insignificância dos estragos causados por aquele terremoto que tudo deixava parecer que seria a transformação de uma tragédia.

Posto Emissor: - Por sua vez o vereador Senhor Aguiar Flaviano Ramalho Gusmão, ainda a propósito do sismo do dia vinte e oito do mês findo, evidenciou a falta de um posto emissor nesta cidade. A existência desse posto, continuou mesmo vereador, teria permitido a emissão de notícias tranquilizadoras, após o sismo, evitando-se, deste modo que se gerasse um certo pânico. Claro está que se quece referir as notícias de momento que só pela rádio podem ser divulgadas, pois que a nossa imprensa e particularmente o Diário do Sul, fizeram a mais profusa divulgação de notícias relativas àquela sismo. Não sabe-continuar o mesmo vereador qual a situação que a Câmara possa

têr para que Erceia seja de fada de um posto emissor, mas tudo quanto possa fazer em tal sentido, seja mais uma achega para o progresso da cidade.

Annuncios luminosos: - O mesmo vereador ocupando-se do problema da instalação de annuncijs luminosos na Praca do Giraldão disse que em seu parecer, e salvo melhor opinião em contrario, tais annuncijs deveriam ter a autorizacao pela vida que profere a urbanos locais onde são instalados, mudando-os de luz. b, quando fossem autorizados, tais annuncijs deveriam ter a extensao que as profecoes da aquela praça, comportam, e não freques installações que não proporcionam os beneficios que daqueles se colhem.

Intervio o Senhor Residente para dizer que a concessão de licenças para a installação de annuncijs luminosos não é um poder discricionário da Câmara, porquanto está sujeito ao mérito parecer da Direccão Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, dado que a Praca do Giraldão está abrangida pela zona de protecção dos monumentos de Évora, e esta Direccão Geral,

sistemáticamente, proíbe a colocação de novos anúncios naquela Praça.

É certo que a existência de anúncios luminosos é um motivo de preocupação para locais onde se encontram instalados, mas certo é também que os mesmos comprometem a estética do local. Ora a nossa Praça de Giraldot, pelas suas características, seria na verdade altamente prejudicada na sua estética se se permitisse que nela se colocassem indiscriminadamente reclames da aquela natureza.

Sinalização de trânsito: - Brillino o mesmo creador chamou a atenção que foi retirada da digo da câmara, para a supressão de uma placa de sinalização de trânsito que foi retirada da Rua do Luimundo do que resultou um agravamento do trânsito naquela artéria. Entendo, por isso, que a mesma deva ser recolocada.

O Senhor Presidente, em resposta, disse que, se tal placa foi retirada isso se pode vir a suceder como resultado do estudo a que presentemente se procede quanto ao regulamento de trânsito, que,

como se sabe, se encontra com ex-
periência. No entanto, se como
sua renovação veio agravar o pro-
blema do trânsito, o assunto
será posto à respectiva Comis-
são que não deixará de prestar
efe a devida atenção e se vier
a reconhecer os inconvenientes
apontados, certamente que intro-
duzirá no projecto de regula-
mento as alterações necessárias.

Balanços: - Todos verificados
no dia de hoje: Câmara: - cinco
milhões seiscentos e trinta e três
mil e cento e cinquenta e um es-
cudos e quarenta centavos; Juris-
mo - duzentos e setenta e quatro
mil e cento e cinco escudos.


Pagamentos: - Autorizados os pa-
gamentos cumpridos nas
autorizações número quinhee-
tes e quarenta e cinco a sus-
centos e dez e no total de
cento e trinta e sete mil e quati-
rentes e cinquenta escudos e
sessenta centavos, da Câmara e
os cumpridos nas autori-
zações número quarenta e seis
a cinquenta e um no total de
seis mil e duzentos e sessenta
e seis escudos do Jurismo, con-
siderando-se aprovada em
virtude a parte da acta que
lhes respeita da parte reu-
nida.

Foram ratificados os paga-
mentos compreendidos nas au-
torizações número quinhentos
e vinte e sete a quinhentos e qua-
renta e quatro, no total de trin-
ta e nove mil e cento e trinta e ci-
to escudos e setenta centavos, da
Câmara e os compreendidos
na autorização número qua-
renta e cinco, no total de tre-
zentos e vinte e dois escudos e
oitenta centavos, do Turismo.

Aprovação em minuta: - a Câmara,
de harmonia com a disposi-
ção no parágrafo primeiro do
artigo trezentos e cinquenta e
quatro do Código Administrativo
deliberou, aprovando em minuta
para efeitos imediatos, a deli-
beração tomada nesta reunião,
sob a epígrafe: "Proveimento
de um "Dumper".

6, não havendo mais
nada a tratar, foi encerrada
a reunião, do que para cons-
tar se lavrou a presente acta
que eu ~~delegado~~ chefe
da Secretaria, a redigir e subs-
crevo.

Assurei: "comparência", "técnica",
e "aprovado".

Assinatura  -